



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 13/79

SÚMULA - Assinatura de Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura,

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

Faço Saber que a Câmara Municipal decretou, e/ou sanciono a seguinte

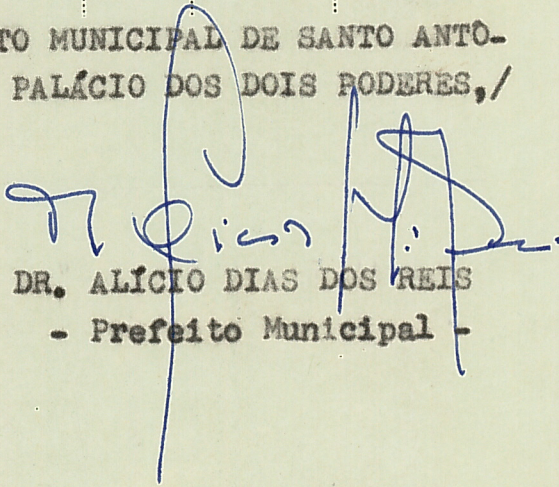
LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de / Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura, no valor de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - A verba de que trata o presente artigo destina-se a ocorrer com as despesas de execução da pavimentação asfáltica e cobertura do palco do Parque de Exposição deste Município.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES, / aos 21 de maio de 1979.


DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -